

Aprovação do Projeto Básico

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 298/2020-GOINFRA ([000014396305](#)), ratificada pela PORTARIA Nº 252, DE 04 DE NOVENBRO DE 2024(66913831) e considerando a Aprovação dos Projetos de Arquitetura ([350514](#)) e Aprovação dos Projetos Complementares ([350520](#)), APROVO o [Projeto Básico \(353728\)](#), que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia civil especializada, para execução dos serviços de **reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna.**

Informamos que, em conformidade com o Decreto nº 9.900, de 7 de julho de 2021, Art. 7º, o orçamento foi realizado de acordo com a Tabela de Custos de Obras Civas da GOINFRA - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO, vigente na Agência.

Declaro que todos os elementos técnicos: [ETP - Estudo Técnico Preliminar \(347019\)](#), [Projeto Básico \(353728\)](#), Projetos Executivos e Orçamento ([350124](#)), compõem os autos e atendem o exigido para a contratação.

LORENA SILVA PEREIRA
Diretora de Obras Civas